Denomina a Rua 13 do Residencial São Sebastião, de Rua Leobino Ramos Luz.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2025, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado).

Art. 1º A Rua 13 do Residencial São Sebastião, passa a denominar-se de Leobino Ramos Luz.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 21 de maio de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 21 de maio de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

121434 01 55 2021 4 00033 149 0012884 37

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
LEOBINO RAMOS LÚZ

CPF: 930.536.738-00

MATRÍCULA
121434 01 55 2021 4 00033 149 0012884 37

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	ELEITOR
Masculino	Branca	Casado - 63 anos	Sim

NATURALIDADE: Cambaratiba - SP
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 91464699 SSP/SP

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Rua Gama Cerqueira , 865
Bairro: Jardim São João Cidade: Ibitinga - SP
DULCE DE CASTRO RAMOS LÚZ
SAÚL DA SILVA LÚZ

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Um de abril de dois mil e vinte e um - 18:00h	01	04	2021

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP, Rua Domingos Robert, 1090, centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE
Falência múltipla órgãos, Choque séptico, Pneumonia viral, Covid 19 confirmado

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Municipal de Ibitinga-SP
DECLARANTE: Antonia Ferraz Lúz (cônjuge)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
RAFAEL ANTONIO BARROSO PEREA - CRM: 186330

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Nascido em 28/05/1957. Óbito lavrado em 05/04/2021, no livro C nº 33, à folha nº 149F, sob o nº 12884. Benefício do INSS nº 1334772328. Era casado com ANTONIA FERRAZ LÚZ, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBITINGA - SP, livro 7, às fls. 149, sob nº 1442, em 09 de novembro de 1985; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Guilherme Aparecido Ferraz Lúz, casado com Mayara Marcellino Fávero Lúz; e Isabela Ferraz Lúz Barretto, casada com Bruno Marcellino de Sá Barretto; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. A declarante ignorava os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIAL
Comarca e Cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197
Tel. (16) 3342-4846
E-mail: rcibitinga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga, 05 de abril de 2021.

Elanderson Ricardo Miola
Substituto

Isenta de custas e emolumentos.

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Substituto

Conferente: (3)

121434 - AA000035325 12/20

Assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO 181.967.918-79
Data: 21/05/2025 10:53